

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

**ATA DE REUNIÃO 02/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS**

**Realizada em 28/01/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 02/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE e Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil.

A representante da Controladoria-Geral do Estado, Sra. Stella Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado, não participou da votação, sendo substituída pelo Sr. Djalma Resende Júnior, Coordenador do Grupo Especial de Auditoria e Inspeção de Contratos da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta é composta por apenas uma demanda da Agência Brasil Central, que foi analisada pelo colegiado e deliberada pela excepcionalidade da despesa.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202100028000672), conforme exposto a seguir:

ÍTEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100028000672	ABC - NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - Substituirá o Oitavo Termo Aditivo referente ao Contrato Nº 024/2016 - GEJUR, Processo nº. 201600028001326 (VIGÊNCIA EXPIRADA EM OUTUBRO/2021) - Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação elétrica e eletrônica:  VIGÊNCIA: 12 MESES;	R\$ 978.966,67	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b>  <b>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A</b>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos  
Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretaria de Estado da Administração

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira  
Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares  
Secretaria de Estado da Casa Civil

Djalma Resende Júnior  
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 18/02/2022, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 22/02/2022, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 07/03/2022, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA RESENDE JUNIOR, Gerente**, em 07/03/2022, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-**



Adjunto (a), em 08/03/2022, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027131019** e o código CRC **2E006FDB**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO -  
CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000027131019